



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO DE CAMPUS**  
**GESTÃO 2014-2016**  
**ATA Nº 02/2016**

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) de dois mil e dezesseis (2016), às quatorze horas  
2 (14h) e trinta minutos (30 min), na Sala de Convenções do nono (9º) andar do prédio sede do  
3 Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
4 Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a  
5 segunda (2ª) reunião ordinária do Conselho de Campus, cuja pauta compreendeu, conforme a  
6 Convocação 02/2016 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1. Aprovação da Ata 13/2015;**  
7 **2. Aprovação da Ata 01/2016; 3. Aprovação *ad referendum* Edital 011/2016; 4. Aprovação**  
8 ***ad referendum* afastamento Suelena; 5. Comissão Eleitoral; 6. Apresentação do Plano de**  
9 **Gestão; 7. Assuntos Gerais.** Iniciou-se a reunião em segunda chamada às quatorze horas e trinta  
10 minutos com a presença da presidente em exercício do Conselho, Márcia Amaral Correa de  
11 Moraes – em substituição ao presidente Marcelo Augusto Rauh Schmitt, que nesta data  
12 participaria de reunião do Colégio de Dirigentes (CD) do IFRS, em Bento Gonçalves/RS –, da  
13 secretária indicada pela presidente em exercício, Camila Lombard Pedrazza, e dos conselheiros  
14 Aline Martins Disconsi, Douglas Neves Ricalde, Fabiana Grala Centeno, Rafael Dutra Soares e  
15 Renato Avellar de Albuquerque (representantes técnico-administrativos), André Rosa Martins,  
16 Evandro Manara Miletto, Jeferson de Araujo Funchal e Paulo Arthur Konzen Xavier de Mello  
17 Silva (representantes docentes), Charles Florczak Almeida / ASSUFRGS (representante externo).  
18 O conselheiro externo Guilherme Dornelas Camara / ANDES – UFRGS justificou ausência, por  
19 *e-mail*, à secretária do Conselho. Durante o expediente, o conselheiro Douglas solicitou inclusão  
20 na pauta de *apreciação de vagas de técnico-administrativos em educação*. O plenário acatou esta  
21 inclusão, que passou a ser o item 7 (sete) da pauta desta sessão. Também o conselheiro André  
22 solicitou inclusão na pauta a fim de alterar a composição da comissão aprovada na reunião



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

23 anterior, ocorrida em três (03) de março do ano corrente, para avaliar a situação patrimonial do  
24 campus – composta pelo conselheiro Jeferson de Araujo Funchal, pela servidora Joice Sacchini  
25 Miotto e pelo auditor interno William Daniel Silveira Pfarrius – e definir um prazo para que esta  
26 comissão apresente um relatório do levantamento a ser realizado. O plenário acatou esta inclusão,  
27 que passou a ser o item 8 (oito) da pauta desta sessão, passando *Assuntos Gerais* a ser o item 9  
28 (nove). Ainda no expediente, o conselheiro André fez um requerimento à presidência nos termos  
29 do Regimento Interno do CONCAMP, lido por ele, relativo ao Processo nº 23368.000241.2015-  
30 80 que consta no Boletim de Serviço Extraordinário do Campus nº 04, publicado em 23 de  
31 fevereiro de 2016 – último dia da Gestão anterior do Campus Porto Alegre –, tendo em vista que  
32 no citado processo, devidamente registrado no Sistema Unificado de Administração Pública  
33 (SUAP) e com origem no Campus Porto Alegre, há a informação pública da existência de uma  
34 carta da empresa prestadora de serviços terceirizados AZ, bem como de um memorando expedido  
35 pela antiga direção do Campus Porto Alegre sob o número 051/2016, e que a Portaria nº 036, de  
36 17 de fevereiro de 2016 modifica a composição da Comissão de Sindicância e remete o processo  
37 para servidor lotado e em exercício em outro campus do IFRS, notadamente o Campus Viamão,  
38 solicitando que: I) a direção-geral do Campus Porto Alegre encaminhe cópia do Memorando nº  
39 051/2016 aos conselheiros deste CONCAMP; II) que a direção-geral do Campus Porto Alegre  
40 encaminhe cópia, caso exista, do ofício da empresa AZ que consta nas referências do processo e  
41 III) a direção-geral do Campus Porto Alegre solicite o imediato regresso dos autos do Processo nº  
42 23368.000241.2015-80 ao nosso campus para avaliação neste Conselho, nos termos do art. 10 da  
43 Resolução Consup nº 029/2012. Explicou, o conselheiro André, que chamou-lhe a atenção que  
44 foi aberto um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em meados do ano de 2015, pela  
45 Gestão anterior do campus, que designou uma comissão composta por três servidores do Campus  
46 Porto Alegre, sendo que a única movimentação que aparecia no SUAP ocorreu em fevereiro de  
47 2016, na qual constava a substituição do presidente da comissão disciplinar, deixando de ser um  
48 colega do Campus Porto Alegre e passando a ser um servidor lotado e com exercício de suas  
49 atividades no Campus Viamão do IFRS, para o qual foi encaminhado o referido processo. Disse



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

50 que também lhe chamou a atenção que esta movimentação e alteração da comissão foi realizada  
51 em vinte e um dias, no final da Gestão anterior, além de ter sido citada a empresa terceirizada  
52 prestadora de serviço no Campus Porto Alegre, o que lhe causa ainda mais estranheza ao verificar  
53 que o processo foi remetido para um colega do Campus Viamão. Assim, esclareceu, o  
54 conselheiro André, que a ideia central do seu requerimento é tentar entender os motivos que  
55 levaram à remessa deste processo para a presidência de um colega que está lotado e em exercício  
56 em outro campus e, também, evitar situações já ocorridas recentemente, na Gestão anterior, de  
57 descumprimento dos devidos prazos legais em casos de PAD, o que culminou no arquivamento  
58 de processos, sendo que, segundo este conselheiro, a lei que trata destes casos é clara quanto à  
59 improbidade administrativa da autoridade julgadora que permita tal ocorrência. A presidente em  
60 exercício adiantou que as requisições do conselheiro André serão acatadas. O conselheiro  
61 Douglas questionou o pagamento de diárias para uma cidadã de nome Katiane Crescente  
62 Lourenço, que não é servidora do IFRS nem consta no Portal da Transparência como servidora  
63 pública federal, no valor de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta  
64 centavos), referente a encontro presencial do Curso Técnico em Biblioteconomia na Modalidade  
65 EAD. Explicou que esta informação consta no Boletim de Serviço Extraordinário nº 5, publicado  
66 no *site* do campus em 23 de fevereiro de 2016, e que não encontrou nenhum artigo na lei que  
67 trata da concessão de diárias e passagens que permitisse o pagamento de diárias a pessoas que  
68 não são servidoras públicas nem vinculadas ao IFRS. Assim, solicitou um esclarecimento sobre a  
69 origem do recurso para o pagamento desta e de várias outras diárias pagas anteriormente a  
70 pessoas que não fazem parte do quadro de servidores do Campus Porto Alegre nem do IFRS. A  
71 presidente em exercício pediu para o conselheiro Douglas levar na reunião seguinte informações  
72 sobre outros pagamentos de diárias feitos de modo semelhante anteriormente e disse que o  
73 Diretor de Administração do campus buscará informações a respeito destes pagamentos a fim de  
74 esclarecer a questão, pois podem ser oriundos de algum projeto. **1. Aprovação da Ata 13/2015.**  
75 O conselheiro Douglas se absteve e pediu declaração de voto: “na reunião à qual se refere a Ata  
76 13/2015, fez um questionamento ao então diretor-geral, Paulo Sangoi, e ao então diretor de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

77 administração, Ademir Troina, sobre a destinação de recursos da Assistência Estudantil (AE) que  
78 não teriam sido gastos, pois no dia 24 de setembro de 2015, a conselheira Fabiana Centeno  
79 enviou *e-mail* informando que aproximadamente sessenta (60) alunos que preenchiam os critérios  
80 de vulnerabilidade não puderam ser contemplados no Edital nº 171/2014, do primeiro semestre,  
81 devido ao limite de gastos de oitenta por cento (80%) do recurso. Foram publicados mais de um  
82 edital de auxílios estudantis e mesmo assim, segundo informação do ex-diretor de Administração,  
83 teriam sobrado cerca de cem mil reais (R\$ 100.000,00) do recurso destinado à AE, que teriam  
84 sido trocados com a reitoria por outra rubrica para aplicação em manutenção de ar-condicionado.  
85 Então, algum aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica pode eventualmente ter  
86 evadido por não ter recebido auxílio, sendo que diversas vezes houve atraso no pagamento de  
87 auxílios estudantis ao longo de 2015 – fato atribuído ao movimento grevista pelo ex-diretor-geral.  
88 Trata-se de informação muito relevante, mas que não consta na ata em apreciação”.

89 **Encaminhamento:** Ata 13/2015 aprovada com três (03) votos favoráveis e oito (08) abstenções.

90 **2. Aprovação da Ata 01/2016.** O conselheiro André solicitou acréscimo da expressão “Química  
91 e Tecnologia de Alimentos” após “Ciências Exatas,” na linha 68. **Encaminhamento:** Ata  
92 01/2016 aprovada com oito (08) votos favoráveis e três (03) abstenções. **3. Aprovação ad**  
93 **referendum Edital 011/2016.** A presidente em exercício registrou que não será procedimento  
94 corriqueiro da atual Gestão aprovar matérias *ad referendum* deste Conselho. E esclareceu que a  
95 publicação deste edital foi feita desta forma devido à urgência de atendimento aos alunos a partir  
96 da saída “intempestiva”, por assim dizer, da professora Maria Cristina Caminha de Castilhos  
97 França para assumir cargo na reitoria do IFRS. O conselheiro André fez uma crítica neste sentido  
98 ao que considerou uma falta de bom senso da referida professora, pois poderia ter esperado o  
99 final do processo de seleção de professor temporário para a sua área semelhantemente ao que,  
100 afirmou o conselheiro André, fizera o ex-pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, Júlio  
101 Heck, quando este foi convidado para assumir a citada pró-reitoria – e não um cargo  
102 hierarquicamente inferior, como é o caso da colega Maria Cristina. O conselheiro Douglas fez  
103 uma crítica ao atropelo deste processo seletivo, pois esta reunião do CONCAMP estava pré-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

104 agendada para ocorrer na data corrente, dezesseis (16) de março, sendo que no item 6.1 do Edital  
105 011/2016 consta que a data de abertura de inscrições era quatorze (14) de março com  
106 encerramento das inscrições em dezoito (18) de março. Ou seja, esperar dois dias a mais para a  
107 abertura das inscrições não atrasaria o final do processo e respeitaria o trâmite regimental,  
108 portanto não viu urgência na aprovação *ad referendum*. A presidente em exercício acolheu a  
109 crítica construtiva e disse que isto será observado em situações futuras caso haja necessidade de  
110 ser feito procedimento semelhante. **Encaminhamento:** Edital 011/2016 aprovado por  
111 unanimidade. **4. Aprovação *ad referendum* afastamento Suelena.** A presidente em exercício  
112 esclareceu que se trata de prorrogação do afastamento da docente Suelena de Araújo Borges. O  
113 conselheiro Douglas questionou se havia manifestação da Comissão Permanente de Pessoal  
114 Docente (CPPD). A presidente em exercício afirmou que sim, mas que a CPPD emitiu parecer  
115 com atraso e por isso foi aprovado *ad referendum* do CONCAMP a fim de não prejudicar a  
116 servidora docente. **Encaminhamento:** Aprovação *ad referendum* para prorrogação do  
117 afastamento da servidora Suelena Borges homologada por unanimidade. **5. Comissão Eleitoral.**  
118 A presidente em exercício fez a leitura dos inscritos – docentes: Luzia Kasper, Deise Leite  
119 Bittencourt Friedrich, Jeferson de Araujo Funchal e Fernanda Kruger Garcia; discentes: Sandra  
120 Janaína Nunes Pacheco e Ana Paula Martins Costa; técnico-administrativos em educação: Izaias  
121 Magalhães Quintana e Douglas Neves Ricalde. O conselheiro Jeferson declinou. Optou-se por  
122 adotar como critério para definição dos dois membros do segmento docente nesta comissão  
123 eleitoral, dentre as três servidoras que se voluntariaram, a ordem de inscrição. Assim, ficou de  
124 fora a docente Fernanda Garcia. O conselheiro André sugeriu que seja feito um edital geral já  
125 prevendo os novos mandatos permanentes dos alunos, pois não é necessário que estes sejam  
126 alinhados com os mandatos dos servidores, visto que estes têm mandatos de dois (02) anos e  
127 aqueles, mandatos de um (01) ano. A proposta foi acatada pelo plenário e deverá ser observada  
128 pela comissão eleitoral na elaboração do edital. Além disso, comentou ser importante fazer uma  
129 revisão dos regimentos do campus e que os conselheiros e a nova Gestão precisam debruçar-se  
130 sobre esta questão. O conselheiro Douglas concordou com a fala do conselheiro André, mas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

131 ressaltou que embora os regimentos possuam algumas lacunas estes são documentos que foram  
132 aprovados coletiva e democraticamente pela comunidade acadêmica e que são os documentos  
133 que nós temos e ainda estão vigentes, devendo ser respeitados. **Encaminhamento:** aprovada a  
134 criação de comissão eleitoral responsável pela escolha dos segmentos discente, técnico-  
135 administrativo em educação e docente para o CONCAMP, o CONSUP, a CAGPPI, a CGAE, a  
136 CPGR, a COEN, a CPA Local, e a CISSPA, a ser composta pelos seguintes membros: discentes:  
137 Sandra Janaína Nunes Pacheco e Ana Paula Martins Costa; técnico-administrativos em educação:  
138 Izaias Magalhães Quintana e Douglas Neves Ricalde; docentes: Luzia Kasper, Deise Leite  
139 Bittencourt Friedrich. A presidente em exercício, aproveitando o ensejo, leu carta de renúncia do  
140 ex-conselheiro Celson Roberto Canto Silva, que assumiu a Diretoria de Extensão do campus, o  
141 que configuraria conflito de interesses em relação à função de conselheiro. **6. Apresentação do**  
142 **Plano de Gestão.** A presidente em exercício explicou que no ano anterior foi aprovada a matriz  
143 orçamentária e que neste momento se estava trazendo o Plano de Ação para apreciação, pois foi  
144 remetido ao Conselho Superior sem nenhuma ação prevista para a Diretoria de Desenvolvimento  
145 Institucional, além de um erro em relação aos percentuais destinados à pesquisa e à extensão. O  
146 Diretor de Administração, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que algumas ações serão revistas  
147 devido à mudança de gestão no campus, pois o Plano de Ação que foi encaminhado ao CONSUP  
148 – ainda na Gestão anterior – não previa algumas ações que a nova Gestão julga importantes. São  
149 ações que não envolvem valores financeiros, mas que precisam constar no documento. O Diretor  
150 de Administração disse que a matriz orçamentária é de R\$ 3.950.000,00 (três milhões novecentos  
151 e cinquenta mil reais) mais R\$ 1.366.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil reais) para  
152 a assistência estudantil. São R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para bolsas de ensino (monitoria e  
153 tutoria), tendo ocorrido um corte no orçamento. Está sendo feito um levantamento de custos para  
154 visitas técnicas. Também há previsão de materiais de divulgação (cerca de dez mil reais) e  
155 recurso a ser utilizado para compras relativas a insumos para aulas práticas dos cursos que  
156 utilizam laboratórios mediante cartão corporativo (cerca de vinte e quatro mil reais). O  
157 conselheiro André voltou a questionar se havia necessidade de destinar recursos para impressão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

158 de materiais de divulgação. O conselheiro Evandro – também Diretor de Pesquisa, Pós-  
159 Graduação e Inovação – defendeu a manutenção destes materiais devido à necessidade de  
160 divulgação institucional em eventos e afins. O conselheiro Renato concordou com o conselheiro  
161 Evandro e informou que em relação ao manual do aluno já estava sendo poupado recurso com a  
162 divulgação no site sem a necessidade de impressão, mas que outros materiais talvez seja  
163 necessário imprimi-los. O conselheiro André cobrou a publicação da resolução do CONCAMP  
164 que aprovou a matriz orçamentária ainda na Gestão anterior. A presidente em exercício propôs  
165 que a Gestão reformule, a partir desta discussão, e rerepresente a este Conselho o Plano de Ação,  
166 encaminhando-o posteriormente para retificação ao Conselho Superior. O conselheiro Renato  
167 manifestou preocupação com a redução do valor das bolsas de tutoria para o Laboratório de  
168 Apoio Didático (LAD). A presidente em exercício justificou que se devia aos cortes no  
169 orçamento. O conselheiro André questionou de onde sairia o recurso para o restaurante  
170 acadêmico (RA), se seria utilizado da fatia da assistência estudantil. A conselheira Aline lembrou  
171 que foi proposto que se criasse um Grupo de Trabalho (GT) composto por diferentes partes  
172 interessadas na questão a fim de estudar a viabilidade de custear a alimentação do restaurante  
173 acadêmico, pois em estudo preliminar do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) no  
174 ano anterior se chegou à conclusão de que caso se opte por custear as refeições com o recurso da  
175 assistência estudantil não sobraria para outras ações, então talvez seja necessário buscar recursos  
176 externos para o restaurante. A conselheira Fabiana disse que cerca de 80% (oitenta por cento) do  
177 recurso da assistência estudantil já foi destinado aos editais de auxílios para estudantes em  
178 situação de vulnerabilidade socioeconômica. O Diretor de Administração esclareceu que para  
179 2016 não há recursos previstos para o restaurante acadêmico. E que há um impasse quanto à  
180 forma de contratação dos serviços para funcionamento do restaurante, pois o procurador federal  
181 tem entendimento diverso do proposto pela Gestão. A presidente em exercício informou que a  
182 nutricionista da Pró-Reitoria de Ensino irá auxiliar na análise e tomada de decisão de como  
183 proceder. E pediu para definir-se quem comporá o GT-RA. O Diretor de Administração  
184 comentou ser importante questionar os alunos que recebem auxílios da assistência estudantil se



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

185 eles têm interesse no funcionamento do restaurante acadêmico, pois deixariam de receber o valor  
186 referente à alimentação e passariam a receber em forma de alimento. O conselheiro André  
187 ponderou que o espaço do restaurante já estava montado e que já foi gasto dinheiro público nesta  
188 obra, então, ainda que o GT conclua que não deva ser utilizado recurso da assistência estudantil  
189 para custear a alimentação dos alunos que recebem auxílios, a Gestão deveria fazer um esforço  
190 para ter o restaurante em funcionamento para o restante da comunidade acadêmica. O conselheiro  
191 Douglas concordou com o conselheiro André e sugeriu que o GT seja minimamente paritário  
192 entre alunos e servidores, no sentido de não ter menos alunos neste Grupo de Trabalho, já que são  
193 estes os principais interessados na questão a ser estudada. O Diretor de Administração lembrou,  
194 também, que para a contratação de tradutores e intérpretes de Libras deverá ser reduzido custo  
195 com serviços terceirizados de limpeza ou de segurança. **Encaminhamento:** a) aprovação com  
196 ressalvas do Plano de Ação; b) aprovada criação de um Grupo de Trabalho para avaliar a situação  
197 do restaurante acadêmico, a ser composto por: um (01) representante do NAAc, um (01)  
198 representante da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, um (01) representante da área de  
199 alimentos, um (01) representante da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, um (01)  
200 representante do Grêmio Estudantil, um (01) representante dos alunos de cursos superiores e um  
201 (01) representante dos alunos de pós-graduação, podendo ser agregados novos membros. **7.**  
202 **Apreciação de vagas de técnico-administrativos em educação.** O conselheiro Douglas  
203 contextualizou esta questão, disse ter recebido um *e-mail* do Diretor-Geral, que apontava a  
204 existência de oito (08) vagas de cargos técnico-administrativos em educação e solicitava  
205 orientação da CIS quanto ao preenchimento destas vagas. Leu o Parecer nº 02/2016 da CIS, o  
206 qual indicou haver casos de desvio de função no campus – cargos de Mestre de Edificações e  
207 Infraestrutura e de Administrador e talvez outros – e déficit de servidores em alguns setores  
208 administrativos – Almoxarifado; Apoio Acadêmico; Biblioteca; Gestão de Pessoas;  
209 Infraestrutura; Patrimônio; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Secretaria Acadêmica. Resgatou  
210 um *e-mail* de 26 de novembro de 2012 do então Diretor de Ensino do Campus Porto Alegre, Júlio  
211 Xandro Heck, para o servidor Yuri Ferreira Machado (cargo de Técnico em Audiovisual) no qual





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

212 aquele perguntava se este achava necessária mais uma vaga para o cargo de Técnico em  
213 Audiovisual no campus, sendo que a CIS, que já atuava naquele período, não foi consultada. O  
214 conselheiro Douglas leu este *e-mail*, que consta nas folhas nº 25 e 26 do Processo  
215 23368.000251.2012-72, a fim de mostrar como eram feitas as definições de vagas e cargos de  
216 técnico-administrativos em educação nas duas gestões anteriores, de modo amador e  
217 descumprindo a legislação vigente sobre o tema, sobretudo o que consta no Decreto nº  
218 5.825/2006, enfatizando que *não há, no IFRS nem no Câmpus Porto Alegre, uma matriz*  
219 *estabelecida nem tampouco critérios de dimensionamento objetivos, o que resulta, em geral, na*  
220 *distribuição de cargos baseada na subjetividade dos gestores. Isto é perigoso sobremaneira, pois*  
221 *pode culminar em escolhas políticas e pessoais em detrimento da real necessidade e interesse*  
222 *público. Como conclusão, a CIS sugeriu ao CONCAMP que: I) sejam REPOSTAS as 08 (oito)*  
223 *vagas em aberto decorrentes de vacâncias e remoções de ex-servidores do quadro efetivo deste*  
224 *campus; II) sejam CUMPRIDAS as decisões do Conselho de Campus relativas às vagas abertas*  
225 *em decorrência das aposentadorias dos servidores Cláudio Sérgio Silva (Técnico em*  
226 *Laboratório, nível D) e Vilma Elisabeth Lopes (Tecnólogo/área, nível E), conforme Resolução nº*  
227 *020/2013 e Resolução nº 027/2015, respectivamente; III) sejam REALOCADOS os servidores*  
228 *ocupantes de cargos que atuam em desvio de função nos setores do campus; IV) sejam*  
229 *SUPRIDAS as carências nos setores de Almoxarifado; Patrimônio; Infraestrutura; Pesquisa,*  
230 *Pós-Graduação e Inovação; Biblioteca; Secretaria Acadêmica; Ensino; V) sejam as vagas em*  
231 *aberto apreciadas pelo CONCAMP, conforme disposto no art. 10, inciso IV, do Regimento*  
232 *Interno do IFRS Câmpus Porto Alegre. O conselheiro André fez algumas ponderações, no*  
233 *sentido de pensar o funcionamento dos setores administrativos, e sugeriu deixar algumas salas de*  
234 *aulas abertas, sem a necessidade de um setor específico para fazer a entrega de chaves para*  
235 *professores, o que otimizaria o aproveitamento dos servidores do quadro efetivo. A presidente em*  
236 *exercício concordou com a ideia e disse que se pode fazer uma campanha de conscientização da*  
237 *comunidade acadêmica em relação a isso. O conselheiro Renato fez ressalvas a esta proposta,*  
238 *pois embora concorde do ponto de vista filosófico e teórico que se deva ter confiança nas*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

239 pessoas, na prática é preciso ter mais zelo com o patrimônio público, pois podem surgir conflitos  
240 que seriam evitados. O conselheiro André replicou que conflitos podem ser minimizados e  
241 resolvidos com o esclarecimento de que somos servidores públicos e que as salas de aula são das  
242 turmas e não do professor fulano ou beltrano. E que deixar a porta da sala de aula chaveada não é  
243 resolutivo porque por vezes há colegas que, por esquecimento, colocam a chave da sala no bolso  
244 e levam para casa. E que o gerenciamento de eventuais conflitos é tarefa da gestão e não se faz  
245 necessário disponibilizar um servidor técnico-administrativo, que poderia cumprir outras tarefas,  
246 para isto. O conselheiro André também questionou se a área de Ciências Biológicas ainda  
247 necessitava de mais uma vaga de Técnico de Laboratório/área Biologia, pois surgira mais uma  
248 vaga para este cargo e que já teria sido preenchida. O conselheiro Douglas esclareceu que, em  
249 verdade, não se sabe como e quais vagas foram efetivamente preenchidas, se a vaga decorrente da  
250 vacância do ex-servidor Cláudio Sérgio ou se a vaga que seria recebida quando da redistribuição  
251 da ex-servidora do campus Neli Machado, que ocupava o cargo de Contador e foi redistribuída  
252 para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em troca de um código de vaga de  
253 Técnico de Laboratório/área. Trata-se de um mistério nunca esclarecido pela Gestão anterior,  
254 sendo que os quantitativos de cargos após a realização do último concurso público do IFRS não  
255 coincidem, pois deveria haver dois (02) cargos de Técnico de Laboratório/área e dois (02)  
256 Técnicos em Contabilidade a mais no quadro efetivo, mas o que ocorreu foi o acréscimo de  
257 apenas um (01) Técnico de Laboratório/área e três (03) Técnicos em Contabilidade, cuja origem  
258 da terceira vaga é desconhecida. Quanto às vagas de Técnico em Assuntos Educacionais, o  
259 conselheiro André comentou ter dúvidas sobre a necessidade de mantê-las. O conselheiro  
260 Douglas pediu para registrar que se absteria dessa discussão por uma questão ética, pois se  
261 inscreveu em concurso público do IFRS para este cargo. A presidente em exercício disse ter  
262 dúvidas se deveria ser tomada uma decisão nesta reunião sobre o preenchimento e destinação  
263 destas vagas, tendo em vista as incertezas surgidas no debate. O conselheiro Charles observou o  
264 que foi apresentado pela CIS sobre desvios de função, o que precisava ser resolvido para que se  
265 tomasse uma decisão mais condizente com as necessidades do campus. O conselheiro Jeferson



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

266 seguiu o mesmo raciocínio, dizendo não se sentir confortável para apreciar estas vagas neste  
267 momento e solicitou também atenção da gestão para possíveis casos de desvio de função no  
268 segmento docente. O conselheiro Renato chamou a atenção para a importância de se ter uma  
269 visão estratégica sobre o futuro do campus em relação a políticas e gestão que se pretende  
270 implementar, exemplificando a criação de novas demandas devido à criação de novos espaços na  
271 Torre Sul. **Encaminhamento:** na próxima reunião do CONCAMP deverá ser apresentada uma  
272 proposta da Gestão do campus e uma proposta da CIS para preenchimento das vagas em aberto.  
273 **8. Alteração da composição da comissão designada, em 03 de março de 2016, para avaliar a**  
274 **situação patrimonial do campus e definição de prazo para apresentação de relatório.** O  
275 conselheiro André lembrou a necessidade de definir um prazo para que a comissão designada  
276 apresente um relatório sobre o trabalho realizado e disse ser preciso substituir o auditor por outro  
277 servidor, já que o relatório da comissão será objetivo de análise posterior da auditoria interna.  
278 **Encaminhamento:** o auditor interno William Daniel Silveira Pfarrius foi substituído pelo  
279 conselheiro docente Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva na comissão para avaliar a  
280 situação patrimonial do campus composta também pelo conselheiro Jeferson de Araujo Funchal,  
281 pela servidora Joice Sacchini Miotto, que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar  
282 um relatório à Gestão e ao CONCAMP. **9. Assuntos Gerais.** Não houve nenhuma manifestação;  
283 sendo assim, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
284 sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Lombard Pedrazza, lavrei a presente ata, que  
285 após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dezesseis de março  
286 de dois mil e dezesseis.

Camila Lombard Pedrazza \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Márcia Amaral Correa de Moraes \_\_\_\_\_  
(Presidente em exercício)

André Rosa Martins \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Evandro Manara Miletto \_\_\_\_\_

Jeferson de Araujo Funchal \_\_\_\_\_

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira ----- AUSENTE -----

Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva \_\_\_\_\_

Aline Martins Disconsi \_\_\_\_\_

Douglas Neves Ricalde \_\_\_\_\_

Fabiana Grala Centeno \_\_\_\_\_

Rafael Dutra Soares \_\_\_\_\_

Renato Avellar de Albuquerque \_\_\_\_\_

Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura ----- AUSENTE -----

Karoline Ramos Viana ----- AUSENTE -----

Paula Inês Grana Oliveira ----- AUSENTE -----

Tales Schmitt Samuel ----- AUSENTE -----



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Thais Helfensteller Rosa ----- AUSENTE -----

Charles Florczak Almeida / ASSUFRGS \_\_\_\_\_

Guilherme Dornelas Camara / ANDES – UFRGS ----- AUSÊNCIA JUSTIFICADA -----